

**Resolução nº 38 de 06 de Agosto de 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 07 da Lei nº14.133/2021.

Art. 1º – Tornar público a Permanência da Servidora ALINE DE AZEVEDO LIRA, Matrícula nº12.988, como Fiscal de Contrato, e a nomeação dos Servidores Wezelen Antônio Sevilha de Faria, Matrícula nº 2.517, e Vinícius Macabú Soares, Matrícula nº 2.632, em substituição os Servidores Rafael Miguel Araújo Messias, Matrícula nº 14.196, e Nicholas Caldas Rocha, Matrícula nº 15.667, como integrante da comissão Permanente ao Processo Administrativo nº2.250/2024, que versa sobre a Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiáçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contêndes, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiassu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ - Item 03, Reforma e ampliação de ponte sobre o Rio Indaiáçu, localizado no final da Rua Waldemir Heringer da Silva.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 07/08/2024.

Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2024.

VITOR STUTZ PINTO  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº: 209/2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 088/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 2.255/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal REGIANE DE SOUZA VITÓRIA, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 8792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Temporário, pelo período de 2 (dois) anos, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 2.255/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO  
Secretário de Administração  
Port. 777/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 089/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 3.809/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 9279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Definitivo, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 3.809/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO  
Secretário de Administração  
Port. 777/2022

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, até o dia 26/08/2024, Chamamento Público, n.º 04/2024 - FMS, objetivando a prospecção no mercado imobiliário de Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, de imóveis para locação, objetivando o funcionamento da Farmácia Municipal Central De Barra De São João. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação  
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 01, 05, 21, 23, 26, 27 e 28. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacao-lista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar  
Agente de Contratação